DECRETO Nº 2.199, de 15 de março de 2022.

"NOMEIA RESPONSÁVEL PELA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO para compor a **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC** do município de Jaborá/SC:

I) Responsável pela Coordenadoria da COMPDEC:
Aldo Guarese – Gestor Ambiental.

Art. 2º - A função do responsável da **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC** é um serviço de caráter público relevante ao município, não lhe atribuindo qualquer remuneração, bem como, não caracterizando nenhum tipo de vínculo empregatício.

Parágrafo Único. Quando em viagem a serviço da **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC**, ao responsável será devida as despesas de pousada, alimentação e transporte, desde que devidamente comprovadas.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Nº 2.190, de 11 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá, em 15 de março de 2022.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 16/Março/2022.

JEAN CARLOS MOURA
Coordenador de Administração